
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR EMANOEL Ó DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a EMANOEL Ó DE ALMEIDA.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em dia hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.174, DE 19 DE MARÇO DE 1996.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.